

PROJETO DE LEI Nº 012/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO SALTINHO – APRORIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os fins legais, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO SALTINHO – APRORIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.543.557/0001-71, com sede à Rodovia Josil Espindula Agostini, s/nº, KM 12, na Comunidade de Rio Saltinho, Município de Santa Teresa – ES e CEP.: 29.650-000.

Art 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 24 de fevereiro de 2014.

Bruno Luiz Bridi - PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO SALTINHO – APRORIOS, é uma entidade civil de fins não econômicos, que tem por finalidade representar e defender os interesses dos produtores rurais do Rio Saltinho, promover serviços de assistência técnica rural aos seus associados, oferecer capacitação e treinamento visando o aprendizado e aperfeiçoamento das atividades geradoras de emprego daquela comunidades, dentre outras mais previstas no respectivo Estatuto.

Assim, diante da relevância do papel da citada Entidade, apresentamos o presente Projeto de Lei visando apoiar os trabalhos realizados pela mesma. Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores apoio a esta causa e empenho na aprovação desta matéria.

DECLARAÇÃO

Eu, **LUIZ ALBERTO SCHEPPA**, Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade da Penha (AMCP), portador do CPF nº 856.727.187-87, me **comprometo a publicar anualmente a demonstração da receita e despesa desta Associação.**

Atenciosamente,

Santa Teresa – ES, 08 de agosto de 2013.

LUIZ ALBERTO SCHEPPA

Presidente da Associação dos Moradores da Comunidade da Penha (AMCP)